

PORTARIA Nº 002/2.018

“Nomeia Gestor de Contratos”

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II DO ESTADO DE GOIÁS – CISO II**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio celebrado entre os municípios integrantes, devidamente publicados nos liames legais e,

CONSIDERANDO a plena necessidade de fiscalização da prestação ora contratada nos termos Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO tudo mais sobre o assunto;

RESOLVE:

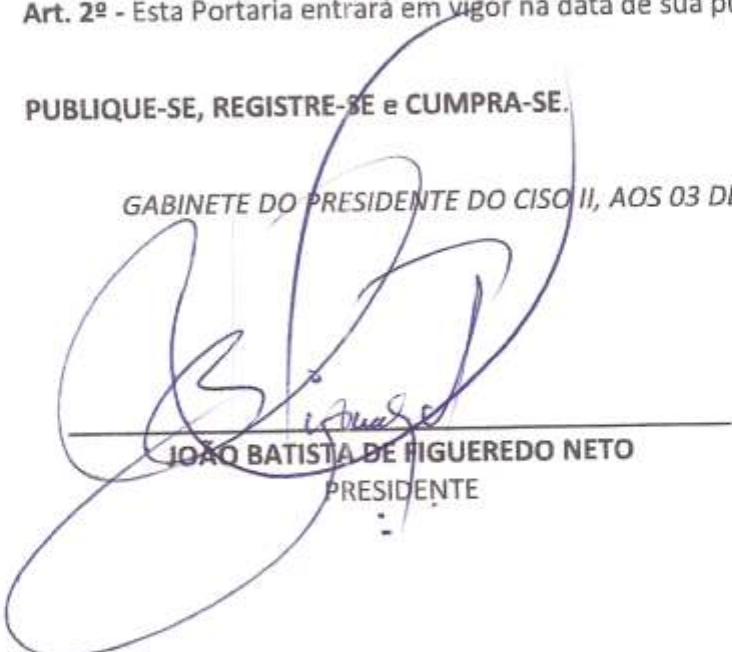
Art.1º - Fica nomeada o Sra. **MARTA SELMA DA SILVEIRA**, Diretora Executiva do CISO II como **GESTORA DO CONTRATO**, abaixo especificado, com a sua anuência, tornando-se também responsável pelo seu acompanhamento:

CONTRATO Nº 001/2.018 PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMERGENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II E CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A COLETA, O TRANSBORDO QUANDO NECESSÁRIO, O TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISO II, AOS 03 DE JANEIRO DE 2.018.



JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2018

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II

N.º do Contrato: 001

Tipo de Ajuste: Prestação de Serviços

Tipo de Contrato: Original

Data da Assinatura: 03/01/2018

Data da Publicação: 05/01/2018

Data Inicial da Vigência: 03/01/2018

Data Final da Vigência: 31/03/2019

Objeto: Prestação de Serviços, a coleta, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E" conforme menciona ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, nos termos e limites do instrumento de contratual disponível no sítio eletrônico www.cisoii.go.gov.br.

Valor Global: R\$ 27.750,00(vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Tipo do Credor: Pessoa Jurídica

Nome do Contratado: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME

CNPJ do Contratado: 08.165.985/0001-17

Modalidade de Licitação: Outras – Dispensa.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.10.302.0001.2.003 – 3.3.90.39

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que em cumprimento a legislação vigente o extrato deste Contrato foi publicado mediante afixação no átrio oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II na data de 05/01/2018.
Por ser verdade, firmo a presente.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 05 DE JANEIRO DE 2.018.



MARTA SELMA DA SILVEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

RELATÓRIO E PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

Contratado	CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA-ME
Período	03/01/2018 a 31/03/2018
Fundamento	IN (TCM-GO) 10/2.015 e art. 24, II, da Lei 8.666/93
Nº do Contrato	001/2018
Origem	CISO II
Valor Global	R\$ 27.750,00

Analisando o Processo de Dispensa de Licitação, com base no que se enquadra a IN - TCM nº 010/2015, com fundamento no art. 24, II, Lei Federal 8.666/93, visando a contratação de prestador de serviço de coleta, transbordo quando necessário, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos "A", "B" e "E" conforme menciona ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II, por um período de 90(noventa) dias compreendidos entre 03/01/2018 a 31/03/2018; não constatamos qualquer irregularidade que possa influenciar negativamente na contratação em questão.

Pelo exposto, esta Diretora Executiva manifesta-se favorável à contratação, já que realizada conforme a legislação e está de acordo com as metas de planejamento orçamentário definidas e aprovadas em assembleia, bem como na Lei Orçamentária do exercício.

A presente certidão é a expressão da verdade, sendo este o parecer s.m.j..

São Luís de Montes Belos/GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.


MARTA SELMA DA SILVEIRA
Diretora Executiva
CISO II